

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.77689.53-8

NÚMERO

0996335

SÉRIE

003-0

PR

Adriana Maria Bento Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

INSCREVER DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



SILVIA MARA BENTO FERREIRA

FILIAÇÃO.....: VALDIVINO DAS GRAÇAS BENTO
GEORGINA DO CARMO BENTO
NASCIMENTO.....: 25/07/1981
SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: CASADO
NATURALIDADE: JAGUARIÁVA - PR
DOCUMENTO.....: RG 80722621 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: CNH: TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE ARAPOTI - 22/10/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

Gláucia de Jesus Lopes

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....
DATA DE NASC. DE..... PARA.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....
MOTIVO.....

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....
MOTIVO.....

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....
MOTIVO.....

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....
MOTIVO.....

L E G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Mx. Zeli de Jesus Oliveira
 CGC/CPF/CEI: 00.388.518/10001-44
 ENDEREÇO: R. José Nunes de Souza, 1184
 MUNICÍPIO: Chapota UF: Pr
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: Professora
 CARGO: Professora

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE fevereiro DE 2019
 REGISTRO Nº: 998.00 FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) pl mês.
 ASS. DO EMPREGADOR OU AÇÃO E TESTEMUNHA: Z. Oliveira

DATA DE SAÍDA: 09 DE Abril DE 2020
 ASS. DO EMPREGADOR OU AÇÃO E TESTEMUNHA: Z. Oliveira

COM. DISPENSA CD Nº: Data Projetada do Anos Proibido
 FGTS Nº DA CONTA:

Inde nº 31 08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
 CGC/CPF/CEI:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: UF:
 CARGO: CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE
 REGISTRO Nº: FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:
 ASS. DO EMPREGADOR OU AÇÃO E TESTEMUNHA:
 1ª 2ª

DATA DE SAÍDA: DE DE
 ASS. DO EMPREGADOR OU AÇÃO E TESTEMUNHA:
 1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

09

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você evitar a sua repetição, corram para o acidente, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartões e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os andis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas não fadados lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª via

Numero 70899

Serie

991-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc.....

Nascimento.....

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome.....

Loc. Nasc.....

Filiação.....

Nome.....

Doc. n.º.....

ESTRANGEIROS

Doc. Ident. n.º.....

Estado.....

Exp. em.....

Obs.....

Data Emissão.....

Assinatura do Funcionario.....



Data.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc. n.º.....

Est. Civil.....

Nome.....

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

=====

Empregador: THIAGO RAY DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ/CEI/CPF: 34.823.574/0001-81

Endereço: ROSA JOSE DE ALMEIDA, Nº 187

Município: ARAPOTI UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: PEDREIRO - CBO: 717020

Data da admissão: 19 de Fevereiro de 2020

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.045,00

(um mil e quarenta e cinco reais) por mês

=====

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Data saída 13 de março de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua

Nº

Município

Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente assinou a parte em cantaria da experiência por prazo determinado de 60 + 30 dias (Avulso), dias de férias.
Em 08/01/2007

~~BMI-ELETRÔNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.~~

O portador da presente assinou a parte em contrato de experiência por prazo determinado de 60 + 30 dias (Avulso), dias de férias.
Em 08/01/2007

~~BMI-ELETRÔNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.~~

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Resultado Requerimento - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador:
SILVIA MARA BENTO

Número de PIS/PASEP:
200.54685.95-2

Número do requerimento:
7772007057

**Previsão de Parcelas a Receber**

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	25/04/2020	1.045,00
2ª	25/05/2020	1.045,00
3ª	24/06/2020	1.045,00

Salário Mínimo: R\$ 1045,00

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho – MTb está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho



7772007057



2ª via: Trabalhador

NOME		SILVIA MARA BENTO	
NOME DA MÃE		GEORGINA DO CARMO BENTO	
ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC)			
RUA FELICINDO BARRIO TRIGO			
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO			
CASA			
PIS/PASEP		200.54685.95-2	
DATA NASCIMENTO		25/07/1981	
TIPO INSCRIÇÃO		CNPJ	
12		13	
CNPJ ou CEI(INS)		00.388.518/0001-44	
9		10	
SEXO		F	
10		11	
GRAU DE INSTRUÇÃO		9 - SUPERIOR COMPLETO	
DOMICILIO BANCARIO		11	
CEP		84990-000	
UF		PR	
DDD		43	
TELEFONE		999769766	
CPF		042.385.799-17	
7		8	
MESES TRABALHADOS NA EMPRESA		8	
17		18	
MÊS		MÊS	
PENULTIMO SALARIO		R\$ 1.039,00	
18		19	
SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALARIOS		R\$ 998,00	
20		21	
CBO		3311-05	
Ocupação		Professor de nível médio na educação infantil	
19		20	
RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO		CÓDIGO DA DISPENSA	
17/03/2020		01	
DATA DO REQUERIMENTO		MOTIVO DO CANCELAMENTO	
17/03/2020		41330501	
NÚMERO DO POSTO		ASSINATURA DO AGENTE	
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR		ASSINATURA DO AGENTE	
Fernando José dos Santos Dep. Pessoal RG 6.242.086-3/PR		SILVIA MARA BENTO	

Responsável (se menor)

ZELI DE JESUS OLIVEIRA ME

SILVIA MARA BENTO

Silvia Mara Bento dos Santos

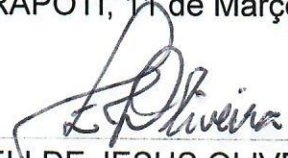
Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

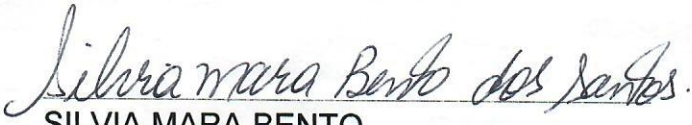
Nome do Empregado: **SILVIA MARA BENTO**
Carteira de Trabalho: **0996335-003-0**
Nome da Empresa: **ZELI DE JESUS OLIVEIRA ME**

Pela presente o notificamos de sua dispensa imediata do quadro de funcionários desta Empresa por não serem mais necessários os seus serviços.

Solicitamos a devolução da presente com seu CIENTE.

ARAPOTI, 11 de Março de 2020.


ZELI DE JESUS OLIVEIRA ME


SILVIA MARA BENTO

Responsável (se menor)



Município de Arapoti-Pr
Rua Placido Leite, 148, Centro Cívico
Fone: (43) 3557-1388 ramais: 226-244-251-253
CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Divisão de Urbanismo

VISTORIA DE CONCLUSÃO PARA CONCESSÃO DE HABITE-SE

Nº 061/11

Certifico que em virtude do despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal exarada na petição protocolada sob nº 1209, de 06 de maio de 2011, fornecemos o presente "**HABITE-SE**" à **SILVIA MARA BENTO**, proprietária da obra edificada na Rua Felicindo Barrio Trigo, nº 371, QD 26 – Lote 25, Bairro Jardim Ceres, quadro Urbano, Município da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

Alvará(s) de Licença: nº 021/2011

Obra: **Edificação em Alvenaria para fins residenciais.**

Área Total: 75,78 m²

Responsável Técnico: Everson Amancio

Eng^a. Civil - CREA: PR- 21.742/D

Arapoti, 06 de maio de 2011.



Resp: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
JOSEMAR MÜLLER DE OLIVEIRA
Arquiteto – CREA: PR-61325/D

Visto: *Assantos* Divisão de Tributação e Cadastro



Município de Arapoti-Pr
Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico
Fone: (43) 3557-1388 ramais: 226-244-251-253
CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Divisão de Urbanismo

CERTIDÃO PARA FINS DE AVERBAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, **SILVIA MARA BENTO**, construiu uma edificação **em alvenaria para fins residenciais**, com área total de **75,78 m²**, situada na **Rua Felicino Barrio Trigo, n.º 371, QD 26 – Lote 25, Bairro Jardim Ceres**, município e comarca de Arapoti, Estado do Paraná, cujo valor venal da obra, conforme tabela deste departamento, é de **R\$ 35.750,73**, a qual foi legalizada por esta municipalidade conforme Alvará(s) de Licença n.º 021/2011 e Habite-se n.º 061/11.

Para que surta os devidos efeitos legais vai por mim devidamente datada e assinada a presente certidão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapoti, em 06 de maio de 2011.



Resp: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
JOSEMAR MÜLLER DE OLIVEIRA
Arquiteto – CREA: PR 61325/D

al Santos
Visto da Divisão de Tributação e Cadastro

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Ilmo Sr. IWAYR MACHADO

Oficial do Registro

O infra-assinado, dentro do que lhe faculta o Artigo 167, II, da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e legislação aplicável à espécie, vêm requerer a V. As., que seja procedida junto a Matrícula abaixo especificada, desse Registro a Averbação especificada:

→ VEM REQUERER A AVERBAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS COM A ÁREA DE 75,78 m², SITUADA NA RUA FELICINDO BARRIO TRIGO, Nº 371, QUADRA 26, LOTE 25, BAIRRO JARDIM CERES, SENDO A AVALIAÇÃO VENAL FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE R\$ 35.750,73 E VALOR BASEADO NO CUB DO MÊS DE MAIO (R\$ 924,34) É DE R\$ 70.046,48 MATRÍCULA Nº 7.328, LIVRO Nº 02 DESTE CARTÓRIO.

Anexando a probante documentação, aguarda deferimento.

Arapoti, 14 de Junho de 2011

Silvia Mara Bento
SILVIA MARA BENTO

CPF nº 042.385.799-17

RG nº 8.072.262-1-SSP/PR

End.: Arapoti-Pr

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - ARAPOTI - PR - CEP 84990-000
TEL.: (43) 3557-1293 - <http://www.timm.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de: 100596
SILVIA MARA BENTO.....

DOU EF. ARAPOTI-(PR), 15/06/2011 15:49:15
MILENY PEREIRA DE ARAUJO ESCRIVENTE AUTORIZADA



REGISTRO DE IMÓVEIS**ARAPOTI - PARANÁ****Iwayr Machado****Oficial Titular****CPF nº 448.068.689-49****Protocolo nº 25.375 - Livro 1-D de 16 de Junho de 2011.**

Nome	Número	Data	Valor	VRC
Av. de Construção	AV.4-7.328	30/06/2011	304,00	2156
Total de Emolumentos			304,00	2156

Arapoti, 30 de Junho de 2011.

Oficial
MANOEL BARROS DE ALMEIDA
- Escrevente -
Portaria: nº 011.2004
Portaria: nº 008.2007

Certifico que o selo de autenticidade fora afixado na primeira via do documento registrado.